

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 2**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA **TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO** DO CONTRATO Nº 38/2024, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 3.137/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA **HABILTECH ENGENHARIA LTDA.**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 3ª – Valor do Contrato e Origem dos Recursos, do contrato firmado em 11 de março de 2024, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de **R\$ 547.834,75** (quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais, e setenta e cinco centavos) **EMPENHO Nº 494/2025, R\$ 504.557,35** (quinhentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos) **EMPENHO Nº 364/2025, E R\$ 88.428,22** (oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais, e vinte e dois centavos) do exercício de 2025 para 2026, conforme memorando da Secretaria Municipal de Saúde, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

EMPENHO	VALOR DE TRANSFERÊNCIA DE 2025 PARA 2026
494/2025	R\$ 547.834,75
364/2025	R\$ 504.557,35
50/2025	R\$ 88.428,22

Ubatuba, 02 de setembro de 2025.

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
Secretária Municipal de Saúde

JOSIANE GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Adjunta de Saúde

